

27ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA - CAU/SC, EM 7ª CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA. 1. ABERTURA DOS TRABALHOS: 1.1.12 CHAMADA: Aos vinte e oito dias do mês de marco de dois mil e quatorze, com início às quatorze horas, reuniu-se a Comissão de Ética e Disciplina, no Auditório da UNISUL, sito Rua Antônio Dib Mussi, 366 -Centro. Florianópolis. 2. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM: Após a verificação e constatação da existência de quórum, a Coordenadora realizou a abertura da reunião. 2.1 PRESENTES: 0 Presidente do CAU/SC Ronaldo de Lima, a Conselheira Sônia Suzete Roese, a Conselheira Fárida Mirany de Mira, a Conselheira Marli Aoki, do CAU/PR e os funcionários do CAU/SC, os Advogados Charles Jacob Pegoraro Kerber e Gustavo Souza Santos, a Assistente de Comissões Eliziane Galliani e as Fiscais Andrea Cabral Januário, Bárbara Konzen, e Franciani Rigoni. 2.2 MEMBROS QUE SOLICITARAM DISPENSA: Conselheiro Cezar Ciarni justificou tempestivamente sua ausência. 3. LEITURA E APROVAÇÃO DE SÚMULA DE REUNIÕES ANTERIORES. Não houve a leitura da ata dos últimos trabalhos da CED para que o tempo fosse otimizado. 4. Leitura de extratos de correspondências expedidas e recebidas: Não foi realizada a leitura. 5. Evento "Mesa Redonda sobre o Código de Ética, exercício da profissão e relacionamento com fornecedores" - Coordenada pela Comissão de Ética (CED-CAU/SC), a Mesa Redonda contou com a presença do presidente do CAU/SC, Ronaldo de Lima, das conselheiras do CAU/SC Sônia Suzete Roese, Fárida Mirany de Mira e da Conselheira do CAU/PR, Marli Antunes Aoki. Estiveram presentes o 1º vice-presidente da FNA, Cícero Alvarez, a presidente do IAB/SC, Vânia Burigo, o vice-presidente da AsBEA/SC, Eduard Nardi, a Diretora do Núcleo Catarinense de Decoração, Marcela Medeiros e a Presidente do IAB-Joinville, Cristina Reinert, o Conselheiro do CAU/SC Leonardo Dantas, entre outros Arquitetos Urbanistas, representantes de empresas e revendedores. Conscientizar lideranças da área do comércio e da Arquitetura e Urbanismo sobre o Código de Ética dos Arquitetos e Urbanistas foi o objetivo da mesa redonda. Aberto os trabalhos, a Conselheira Fárida realizou uma explanação sobre o Código de Ética para os Arquitetos e Urbanistas (resolução nº 52 do CAU/BR), bem como abordou definições e exemplificou situações do cotidiano que retratam o relacionamento da sociedade com a ética. A Conselheira Sônia chamou a atenção da pauta proposta para esta mesa redonda, que além do tema ética, também retraria o relacionamento entre Arquitetos e Urbanistas, fornecedores e clientes. Um dos principais pontos de discussão foi a Reserva Técnica, proibida pelo Código de Ética. A debatedora convidada, conselheira Marli Aoki, do CAU/PR, definiu a prática como "um problema cultural". Existiram diversas inscrições dos participantes do evento formulando questões diversas. Em destaque a inscrição da Conselheira Fárida que reforçou a autonomia profissional e intelectual dos Arquitetos e Urbanistas, destacando que estes profissionais possuem a capacidade técnica e científica para definir os padrões de um projeto, e por consequência, contribuírem com a qualidade vida das cidades, dos Estados, e do mundo. A Conselheira Fárida também propôs que a partir deste evento, mantivéssemos um fórum permanente para debate sobre o tema ética profissional. A Presidente do IAB/SC Vânia Burigo defendeu que devem existir concursos patrocinados pelas empresas para que os melhores projetos sejam premiados, destacando que esta atitude é muito melhor do que fazer de um arquiteto o simples vendedor de determinado produto. Destacou que a reserva técnica (comissionamento) partiu dos lojistas e não dos Arquitetos e Urbanistas e que tal prática trata-se de corrupção, tanto para quem recebe, quanto para quem efetua o pagamento. A Diretora do Núcleo Catarinense de Decoração, Marcela Medeiros disse que o núcleo acompanha esse movimento do CAU/SC em combater a prática da percepção de reserva técnica, resgatar os valores éticos e promover a valorização profissional. O 1º vice-presidente da FNA, Cícero



Alvarez disse que o tema "salario mínimo profissional" acaba tocando todos os profissionais, pois trata de valorização profissional, e o que fazemos nesta reunião é falar de valorização profissional, seja ela na relação com os fornecedores, seja ela na relação com os clientes. Com relação a reserva técnica disse que tal prática "queima", macula a profissão dos arquitetos e urbanistas. Defendeu que os arquitetos cobrem honorários a valor justo, mas que este seja suficiente para que o profissional tenha um mínimo de dignidade na vida, pois a questão da reserva técnica, a seu ver, também está intimamente ligada à questão da tabela de honorários. Destacou que só iremos mudar isso com consciência, união e com ações articuladas, e que felizmente temos um Conselho que serve para articular, assim como o próprio CEAU, que também faz isso. Por fim, destacou que cobrar honorário justo e demonstrar que o trabalho do arquiteto tem determinado valor são formas de valorizar a profissão e, por consequência, acabar com a reserva técnica. A Conselheira Sônia também salientou que a fiscalização do CAU/SC tem atuado no combate ao exercício ilegal da profissão. A fiscal Franciani Rigoni descreveu que os RRT's de cargo e função são fiscalizados e analisados pela Fiscalização do CAU/SC, de modo que o salário mínimo profissional seja sempre respeitado, sob pena de não ser aprovado o RRT. O Presidente do CAU/SC chamou a atenção para a Resolução nº 38 do CAU/BR, a qual estabelece o salário mínimo profissional. Disse também que em relação aos Arquitetos e Urbanistas estatutários temos enfrentado algumas dificuldades com as Prefeituras Municipais, pois algumas não vêm respeitando o mínimo profissional. Já no âmbito privado, o CAU/SC não tem encontrado a mesma dificuldade ao efetuar esta fiscalização, pois as empresas cumprem o estabelecido na Resolução nº 38 do CAU/BR. 6. Deliberações. Ao final do debate, os participantes entenderam que o debate promovido nesta ocasião pela CED do CAU/SC seja reiterado, inclusive regionalmente. Por tal razão, a Comissão determinou a instituição de um fórum de debate permanente sobre o tema "Ética", o qual contará com a participação das entidades, empresas e profissionais que se fizeram presentes nesta data, e outros que tiverem interesse no assunto. A coordenadora da CED também reiterou que o CAU/SC pode realizar o papel de mediador em outros debates envolvendo o tema "ética profissional". 7. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora agradece a presença e o empenho dos Conselheiros e encerra a presente reunião.

Florianópolis, 28 de março de 2014.

Arq. SÔNIA\ŞUZETE ROESE

Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina - CED do CAU/SC

Arq. FÁRIDA MIRANY DE MIRA

Coordenadora Adjunta da Comissão de Ética e Disciplina - CED do CAU/SC